

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ROTARIANOS - DISTRITO 4440 DO ROTARY INTERNATIONAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Associação Distrital de Rotarianos - Distrito 4440 do Rotary International - Eduardo Gomes Gonçalves

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e MAÇONARIA GRANDE ORIENTE DO BRASIL MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Maçonaria Grande Oriente do Brasil Mato Grosso - Antônio Francisco dos Passos.

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e DEFENSORIA PÚBLICA DE M ATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Defensoria Pública de Mato Grosso - Silvio Jefferson de Santana

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso.

- Hermes Martins da Cunha.

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de

Trabalho e Assistência Social - Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso- Márcio Lara Pinto Toledo.

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores - João Carlos Sborchia.

---

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e MAÇONARIA GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Maçonaria Grande oriente do Estado de Mato Grosso - Ademir Lucio de Amorim.

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Ordem dos Advogados Brasil - Seccional Mato Grosso - Leonardo Pio da Silva Campos.

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de

Trabalho e Assistência Social - Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Rui Ramos Ribeiro

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - estado do de mato grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de

Trabalho e Assistência Social - Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá - Nelson Soares Júnior.

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA ALIANÇA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de

Trabalho e Assistência Social - Igreja Evangélica Assembleia de Deus Nova Aliança - Pr. Francisco Cassiano da Silva Júnior.

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de

Trabalho e Assistência Social - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso - David Willian Correa Pintor

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89ab9ac9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)